CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
PROGRAMAÇÃO: 08.244.2037.2B30.0025 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba.
ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 100
VALOR: R$ 5.000.000,00(Cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
PROGRAMAÇÃO: 08.244.2037.2B30.0025 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional.
ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 151
VALOR: R$ 5.000.000,00(Cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

_____
Assinatura